

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO
TÉCNICO/SUPERIOR – UNIDADE DE PROTEÇÃO CIVIL – PC 05/2023

*ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE
ADMISSÃO E EXCLUSÃO*

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1.º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 13/10/2023, constituído por:

Presidente: José Miguel Almeida Lopes, Chefe da Unidade de Proteção Civil da CIM-RC.

Vogais efetivos: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Bernardo José Santos Pessoa, Técnico Superior da Unidade de Proteção Civil da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à análise e deliberação sobre as alegações apresentadas em sede de audiência prévia, e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

A candidata Alzira Gomes Ramos veio apresentar o direito de participação de interessados por e-mail, alegando que *“Na minha candidatura ao procedimento OE202311/0004, apresentei na minha candidatura em formato único (pdf) a fotocópia do certificado habilitações de licenciatura e mestrado em Eng. Florestal juntamente com o CV e o formulário. Apresentando tais documentos, não consigo compreender o motivo de exclusão com o ponto b: “b) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações literárias;”*

O júri verificou novamente a documentação remetida pela candidata no dia 03 de novembro de 2023, e confirmou que o documento comprovativo das habilitações literárias não foi remetido, pelo que deliberou manter a decisão de exclusão da candidata Alzira Ramos, pelos motivos enunciados na ata n.º 2, devendo a mesma ser notificada da presente decisão.

O candidato Eduardo Alexandre Ferreira Pereira apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, juntando o comprovativo da Certidão de Registo de Diploma de Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional e da Certidão de Registo de Mestrado em Geografia Humana: Globalização, Sociedade e Território. O Candidato declarou ainda no formulário de exercício do direito de participação de interessados possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, (BEP), com o código OE 202311/0004, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

O júri entendeu que, ainda que a reunião dos requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, (LTFP) possa vir a ser verificada no momento do recrutamento, o n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, prevê que a apresentação do certificado de habilitação profissional/académica deve ser feita no momento da apresentação da candidatura por meios eletrónicos. Assim, o júri do procedimento concursal deliberou manter a decisão de exclusão do candidato Eduardo Pereira, devendo o mesmo ser notificado da decisão ora tomada.....

A candidata Mónica Raquel Dias Soares veio “apresentar o formulário de audiência prévia de interessados, assim como os documentos em falta”.

O júri entendeu uma vez mais que, tal como prevê o n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a apresentação do certificado de habilitação profissional/académica deve ser feita no momento da apresentação da candidatura por meios eletrónicos, deliberando manter a decisão de exclusão da candidata Mónica Soares, a qual deve ser notificada da presente decisão do júri.

O candidato Nuno Rafael Parente Cordeiro veio apresentar o formulário de exercício do direito de participação de interessados, juntando o currículo vitae, conforme exigido no ponto 9. do Aviso BEP com o código OE 202311/0004. Atendendo ao ponto 9.6. do Aviso de Abertura referido, e para efeitos da alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo sido considerado que é possível aferir da candidatura apresentada, as condições de admissibilidade ao presente procedimento, porque da mesma inicialmente constavam elementos comprovativos de factos constantes do *curriculum vitae* o júri do presente procedimento concursal deliberou admitir o candidato em questão e submetê-lo aos métodos de seleção do mesmo, devendo este ser notificado de tal facto.

Assim, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, fica constituída da forma seguinte:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Aldina Maria Martins Piedade
2. Alexandre Miguel Oliveira Santos
3. Ana Rita Nogueira Morais
4. Ana Rita Silva Barbosa
5. Ana Sofia Marcos Nunes
6. Ana Sofia Simões Mendes
7. Andreia Sofia Morais Martins
8. Biatriz Pereira Tejo
9. Carlos Daniel Vicente Pinto
10. Carlos Gonçalo da Conceição Fernandes
11. Cesar Manuel Rodrigues Baltazar
12. Filipe Miguel Correia Lopes
13. Francisca Tavares Horta
14. Gabriel Brás Miranda
15. Hugo André Nunes Coelho
16. Hugo Manuel Carreiro Vieira

17. Joana Margarida Lopes Farinha
18. João Manuel Gonçalves Matias
19. José Leandro Azevedo de Almeida Barros
20. Madalena Gomes Arcanjo da Silva
21. Mara Leonor Teixeira de Carvalho
22. Marcela Sofia Santos Barata
23. Marília Rodrigues
24. Nuno Rafael Parente Cordeiro
25. Pedro Morais Dias
26. Rafaello Costa Gomes Vieira Bergonse
27. Ricardo Bruno da Silva Pedro
28. Rui Pedro Amoedo Saraiva
29. Sara Margarida Alexandre Centeio
30. Sofia Alexandra Pires Heitor
31. Telma Filipa Gaspar Domingues

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivo(s)

- | | |
|--|------------|
| 1. Adriano José Henriques Ribeiro | a); b); c) |
| 2. Afonso Ribeiro Serafim | a); b) |
| 3. Allan Castro da Silva | a); b) |
| 4. Alzira Gomes Ramos | b) |
| 5. Ana Catarina Simões Pereira | c) |
| 6. Ana Margarida Batista Casteleiro | a); c) |
| 7. André Manhita Agostinho | c) |
| 8. Andreia Sofia Carvalho Rodrigues | c) |
| 9. Angelina Maria Fernandes Campos | a); b); c) |
| 10. Bárbara Sofia Teixeira Pinheiro | c) |
| 11. Catarina Silva Alves | c) |
| 12. Eduardo Pereira | a); b) |
| 13. Filipa Isabel Ventura Marques Marques | a); c) |
| 14. Gonçalo de Sequeira Lemos Breda Coimbra | a) |
| 15. Gonçalo José Vilão Rosa | c) |
| 16. Inês Correia Frazão | a); b) |
| 17. Isaura Sofia Marques Garcia | a); c) |
| 18. Ivo Alexandre Acúrcio Correia | c) |
| 19. Joana Filipa Pereira Medina | a); c) |
| 20. Jose Miguel Lopes Alves | a); b) |
| 21. Leonardo Quirino da Costa Pereira | a); b) |
| 22. Mariana Filipa Gonçalves Madeira Rodrigues | c) |
| 23. Marisa da Silva Bregieiro | c) |
| 24. Mónica Raquel Dias Soares | b) |

- | | |
|--|------------|
| 25. Nuno Ricardo Constantino Silva | a); c) |
| 26. Pedro Alexandre de Oliveira Rebelo Alves | a); c) |
| 27. Pedro André Henriques dos Santos | c) |
| 28. Rodrigo Vieira Cruz | a); b); c) |
| 29. Samuel de Sousa Calvário | c) |
| 30. Susana Isabel Ferreira Ildefonso | c) |
| 31. Tiago António Marques Picão | c) |

Motivos de Exclusão:

a) Não declarou possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, (BEP), com o código OE 202311/0004, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

b) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Habilitação literária considerada não adequada pelo Júri para o procedimento concursal vertente, conforme exigido no ponto 7 do Aviso BEP com o código OE 202311/0004;

d) Não remeteu currículo vitae, conforme exigido no ponto 9. do Aviso BEP com o código OE 202311/0004;

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica desta Comunidade Intermunicipal em https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf.

O júri deliberou ainda notificar os candidatos admitidos, através de correio eletrónico (email), acerca da admissão da sua candidatura.

Por fim, o Júri deliberou que, após terminado o período e audiência prévia, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

José Miguel Almeida Lopes

Paula Cristina da Silva Silvestre

Bernardo José Santos Pessoa